Projeto de Resolução nº 1419/XIII

Recomenda ao Governo que adopte medidas que permitam a criação de centros de elevada competência científica e tecnológica para os Institutos Politécnicos do Interior do país

Exposição de motivos

Os projetos dos Centros de Competência são fundamentais no âmbito de uma estratégia que visa criar uma nova linha de atuação para os Institutos Politécnicos mais afastadas do Litoral. O desafio passa por cada um dos Institutos Politécnicos do interior do País, em desenvolver, no âmbito do Portugal 2020, um centro de excelência internacional com ligação ao tecido económico local.

As vantagens e os objetivos são fáceis de identificar: a internacionalização e o desenvolvimento económico e social, garantidos pela existência de centros de massa crítica nas cidades e comunidades do interior. Ao desafio – e ao apelo à diferenciação em relação à grande oferta no Litoral sobretudo de Lisboa ou do Porto, os Institutos Politécnicos do interior do País responderam positivamente a esta forte necessidade.

Com financiamento proveniente de fundos comunitários, estes centros de excelência contariam com uma Comissão Internacional constituída por especialistas na área para apoiar o seu desenvolvimento e consolidação. A intenção é que estes Centros de Competência estejam centrados na investigação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento social e económico das respetivas regiões e do país.

Os centros de competência e excelência podem potenciar, por um lado, o capital humano multidisciplinar e as infraestruturas preexistentes nos Institutos Politécnicos e, por outro, a cultura de desenvolvimento tecnológico e inovação de cariz internacional, através da criação de estímulos à fixação de investigadores de topo.

Estes centros deverão ser complementares aos projectos desenvolvidos, no mesmo âmbito, pelas três Universidades do Interior (Cloud Computing e Saúde na UBI – Universidade da Beira Interior, Água e Energia na UÉ - Universidade de Évora e Vinho e Vinha na UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro).

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa os Deputados abaixo assinados do

Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

A adoção de medidas que permitam a criação de centros de elevada competência científica e tecnológica para os Institutos Politécnicos do Interior do país.

Palácio de S. Bento, 14 de Março de 2018

Os Deputados,

Emídio Guerreiro

António Costa da Silva

Paulo Rios de Oliveira

Joel Sá

Fátima Ramos

Luís Leite Ramos

Virgílio Macedo

Cristóvão Norte

Luís Campos Ferreira

Paulo Neves

António Topa

Carlos Silva

Luís Vales